

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH COREAÚ

1 Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se a vigésima
2 primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú, na Câmara dos
3 Vereadores de Senador Sá, localizada na Avenida 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá-CE. A reunião
4 contou com a presença das técnicas e técnico da COGERH: Kamyille Prado, Patrícia Vasconcelos e
5 Hiago Gomes. A reunião teve a participação de 19 representantes do CBH Coreaú perfazendo um
6 total de 19 instituições representadas pelos membros: Marcos Antônio Monteiro Freitas titular da
7 EMATERCE; Francisco Caetano suplente da SEMACE; Márcia Caldas titular da SRH; Osvan
8 Menezes titular da FUNCEME; Cristiane dos Santos titular da Prefeitura Municipal de Ibiapina;
9 Kléber Trévia Veras, titular da Câmara Municipal de Camocim; John Wesley titular da Prefeitura
10 Municipal de Martinópole; Antônio Eraldo Batista Lima, titular da Prefeitura Municipal de Uruoca;
11 Raul de Araújo Lima Neto, titular da Câmara Municipal de Senador Sá; João Paulo Lima titular da
12 COOAF; Vilma Maria Portela titular do STR de Ibiapina; Francisco Inácio de Brito, titular do STR
13 Mucambo; Pedro Ronaldo Lira de Oliveira, titular do STR de Camocim; José Neuciano Pinheiro
14 Oliveira – titular do IFCE; Benedito Francisco titular da Fundação CIS; Keila Aragão Correia,
15 titular da Associação dos Pequenos Produtores da Lagoa dos Bitonhos; Antônio Arnaldo Rodrigues
16 da Silva, titular da Associação Comunitária Capitão Simão Félix; Carlos Montiny Nogueira Isaias
17 Filho, titular da CAGECE; Benedito mencionou que estão com dezenove instituições no CBH e que
18 necessita de uma maior mobilização e divulgação e que o CBH Coreaú é tido como o comitê com
19 menos frequência no estado do Ceará, que isso não é uma chamada de atenção mais que os
20 membros precisam estar presentes e lembrou da importância da participação no contexto da PNRH.
21 Lembrou que acontecerá entre os dias 18 e 20/11/2019 o seminário internacional sobre natureza e
22 qualidade de água que nem sempre os eventos relacionados com a PNRH promove a inserção do
23 CBH. Sobre o evento da desertificação que será realizado em março está prevista uma nova
24 negociação. Benedito falou sobre o Encontro de Desertificação, condições atuais e
25 encaminhamentos do mesmo, já com a informação de que o mesmo está previsto para ser em
26 março. Dia 29/11 está prevista uma capacitação com a Comissão Gestora do Açude Tucunduba
27 sobre agroecologia e ressaltou junto ao colegiado a importância do tema, na sequência o membro da
28 CG Tucunduba, Jailson destacou a importância do colegiado, relatou a existência do planejamento
29 anual e a importância deste, tendo já sido realizado cerca de 40% do planejado e enfatizou o convite
30 para a capacitação. Benedito falou sobre a Comenda Zaranza e destacou que o indicado do CBH
31 Coreaú é o Sr. Arnaldo Rodrigues da Silva, titular da Associação Comunitária Capitão Simão Félix.
32 Também foi comentado sobre o ENCOB, realizado em Foz do Iguaçu no Paraná com a participação
33 dos membros Cristiane e Marcos, sendo que este foi com a atribuição de presidente o que o permitia
34 votar. O senhor Marcos apresentou realizou o relato sobre o evento. Comentou também que foi
35 discutido sobre a eleição do Fórum Estadual. Como encaminhamento Benedito destacou a
36 importância da COGERH proporcionar o deslocamento logístico. Kamyille reforçou as informações
37 sobre o Encontro de Desertificação com datas previstas para os dias 27,28 e 29 de março e relatou
38 qual a logística que a COGERH providenciará para os membros do CBH que inclui transporte,
39 alimentação, hospedagem do mesmo além de brindes. Destacou que a proposta é do CBH Coreaú e
40 que será organizado com o CBH do Banabuiú. Enfatizou a importância de agendamento por parte
41 do CBH do Coreaú para participação nesta data. Disse também que este é um evento de
42 capacitação. Disse que os membros se organizem e pensem estratégias e não falem ao evento,
43 relatou a importância no apoio de traslado. Kamyille e Benedito destacaram a dificuldade de
44 transporte para atendimento a todos os membros. Ambos também relataram toda a logística para um
45 evento que vai desde a reunião de CBHs até o evento. Kamyille falou que isto impacta na frequência

dos membros e lembrou que o CBH Coreau é um dos que tem o índice de frequência mais baixa e lembrou do Pró-comitê e da importância da representatividade do plenário. Kamyllle disse achar importante que as reuniões sejam itinerantes porém isto deve ser avaliado. Inclusive para próxima reunião foram citados Sobral e Uruoca como possibilidade, a questão foi submetida a votação da plenária e diante das questões logísticas apresentadas pela Coordenadora de Núcleo Kamyllle Prado, **através de consenso da plenária foi mantida a próxima reunião do CBH Coreau em Sobral.** Como último informe sobre a situação do Várzea da Volta o Coordenador do Núcleo de Operação e Manutenção, Hiago falou sobre a tentativa de abertura da comporta, e relatou o problema com o volante para abertura do açude sendo que o problema mecânico impediu a abertura pois o volante ficou muito tempo submerso no açude, após uma segunda tentativa de abertura da comporta, população praticou ato de vandalismo uma hora depois da abertura da comporta, sendo que a COGERH Regional realizou Boletim de Ocorrência e encaminhou a situação ao DNOCS que abriu processo administrativo para apuração dos fatos e responsabilidades. Hiago disse que no momento não é possível realizar a operação na comporta em virtude dos problemas técnicos oriundos do ato de vandalismo. Kamyllle contextualizou a situação do conflito existente e que um dos problemas motivadores é a falta de abastecimento humano com água tratada para as comunidades de montante e jusante. Patrícia destacou que o conflito é concentrado em alguns atores, que instigam as ações conflituosas. Benedito propôs os seguintes encaminhamentos, que o Ministério Público seja acionado pelo CBH Coreau para intermediar o conflito e procurar uma solução sobre este caso, através da realização de uma audiência pública convocada pelo próprio. Sr. Marcos sugeriu que seja realizado um TAC com a intermediação do Ministério Público Federal e acha que o CBH deve pressionar para a realização deste termo. **O encaminhamento do CBH Coreau foi o acionamento do Ministério Público Federal para que este convoque uma audiência pública com todas as instituições envolvidas.** Benedito passou para o próximo ponto de pauta que seria a leitura da ATA. Kamyllle falou de maneira geral sobre os encaminhamentos, destacou que a ATA da 20ª Reunião Extraordinária, não foi concluída e que esta será enviada com brevidade para aprovada na próxima reunião. Benedito chamou Cristiane e Marcos para relato sobre a participação de ambos no ENCOB. Sr. Marcos iniciou dizendo que participou da mesma visita técnica com a Cristiane, Ambos relataram a logística do deslocamento. A visita técnica foi ao município de Santa Terezinha do Itaipu com vinte e três mil habitantes e no qual o projeto teve início no ano de 2000. O projeto é uma parceria da prefeitura com a Associação dos catadores. A central de reciclagem atende 28 municípios. Integração de todas as secretarias Renda dos catadores R\$1700,00. Este centro de triagem visitado é referência nacional. Cristiane destacou a importância da visita e o aprendizado que a mesma permitiu. Sr. Marcos apresentou as atividades que realizou enquanto membro do CBH Coreau. Jailson complementou que a região visitada pelos membros do CBH Coreau durante o ENCOB tem outras modalidades de consórcio e que culturalmente é uma região muito organizada através do cooperativismo. Que o consórcio prova que não é preciso privatizar para gerenciar e que a região tem muitos exemplos práticos. Benedito indagou como os membros do ENCOB observaram as discussões em virtude do contexto que vivemos no Brasil. Sr. Marcos falou sobre a legislação de recursos hídricos, inclusive sobre a política de saneamento e segurança de barragem principalmente pelos representantes dos CBHs do sul e sudeste. Kamyllle relatou sobre sua presença no ENCOB mas que as discussões mais polêmicas, entre elas sobre o saneamento não tinha visibilidade e não eram as pautas principais e sobre a mudança do Conselho Nacional foi apenas uma fala na palestra do João Clímaco e que foi realizada num espaço que não viabilizava a discussão. Márcia fez um breve relato da participação da SRH e que o Fórum Nacional não debateu sobre questões como Brumadinho e vazamento de óleo no Nordeste. Benedito enfatizou a ausência de discussão e foco em questões relevantes no Fórum e no ENCOB. O presidente do CBH Coreau falou sobre o Projeto Produtor de Água e convidou Cristiane de Ibiapina para falar sobre o Projeto e sobre as condições das nascentes do município de Ibiapina. Cristiane falou para plenária sobre a

96 situação das nascentes que foram descobertas, visitadas e georreferenciadas. Ela descreveu a
97 situação ambiental de cada nascente e apresentou fotos. Também disse que encontrou uma placa em
98 uma das nascentes sobre a exploração de água mineral. Cristiane disse encaminhou ofício para
99 COGERH e SEMACE, sobre a companhia de gestão soube que uma pessoa viria analisar e da
100 secretaria de meio ambiente não teve retorno e aproveitou para destacar da dificuldade de
101 comunicação e retorno por parte da SEMACE. Hiago da COGERH disse que diante da informação
102 a vistoria poderia ser realizada pela regional e a fiscalização são mensais e realizadas pela SRH.
103 Representante da SEMACE disse que a Diretoria Regional recebeu alguns ofícios mas não tem
104 conhecimento sobre esta demanda através de ofício e comprometeu-se diante do colegiado de
105 verificar a demanda para fins de fiscalização. Também destacou que a diretoria regional não conta
106 com equipe de fiscalização e que as demandas para este pleito são enviadas para Fortaleza.
107 Benedito destaca a importância do município da Ibiapina ter que tomar conhecimento das
108 irregularidades e que não seja responsabilizado por omissão para os problemas ambientais na
109 região, que o CBH Coreau tem o papel e a responsabilidade de alertar o município. Cristiane
110 apresentou a situação das outras nascentes. Márcia da SRH apresentou o conceito de outorga de uso
111 de recursos hídricos é um ato administrativo de competência do Secretário dos Recursos Hídricos
112 do Estado do Ceará, no qual será outorgado o uso de determinado recurso hídrico nos termos e
113 condições expressas no ato respectivo, sem prejuízo das demais formas de licenciamento ambiental
114 a cargo de instituições competentes. Ela constitui um dos instrumentos de gestão da Política
115 Estadual de Recursos Hídricos previstos no Art. 5º da Lei 14.844 – publicada no DOE (30/12/2010).
116 Lei Estadual nº 14.844/2010, Art. 7º I – derivação ou captação de parcela de água existente em um
117 corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo
118 produtivo; II – extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo
119 produtivo; III – lançamento em corpo hídrico de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos,
120 tratados, com o fim de disposição final, dentro dos padrões de tratamento estabelecidos na
121 legislação pertinente; IV – outros usos ou interferências que alterem o regime, a quantidade ou a
122 qualidade da água existente em um corpo hídrico. Márcia explicou quem precisa de outorga, sendo
123 que segundo sua explicação, todo usuário que utiliza a água bruta de rios, lagoas, açudes, canais,
124 adutoras, poços e nascentes, para qualquer processo produtivo inclusive abastecimento humano bem
125 como outros usos ou interferências que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água
126 existente em um corpo hídrico. Márcia apresentou algumas questões enviadas a SRH e a partir da
127 mesma realizou sua apresentação com perguntas e respostas conforme a sequência: O que fazer para
128 me regularizar? Os formulários de pedido de outorga estão disponíveis no portal da SRH na área de
129 “Serviços / Outorgas Documentos / Formulário para Solicitação de Outorga” e no caso de dúvidas,
130 entre em contato com a Gerência de Outorga e Fiscalização na Cogehrh (85) 3195-0799 ou na SRH
131 (85) 3101-4015. Márcia disse relatou o Artigo 12: Os usos de caráter individual para satisfação das
132 necessidades básicas da vida; A extração de água subterrânea destinada exclusivamente ao consumo
133 familiar e de pequenos núcleos populacionais dispersos no meio rural; Acumulações, captações e
134 derivações insignificantes, do ponto de vista do volume, estabelecido no Plano de Bacias ou
135 mediante proposição dos CBHs e parecer do órgão outorgante, aprovados pelo CONERH; Reúso de
136 água para o mesmo fim originalmente outorgado; Observação: *Decreto nº 32.858/2018 – independe*
137 *também de outorga, captações de água subterrânea destinadas, exclusivamente, ao abastecimento*
138 *humano de núcleos populacionais dispersos no meio rural, cujo consumo seja inferior à vazão de*
139 *2.000 litros por hora. Márcia prosseguiu com as respostas já sistematizadas pela COGERH e SRH*
140 *em oficina realizada no dia 10/09/19 referente a detenção de outorga por membros do CBH. Quem*
141 *deve ter outorga é a entidade que usa a água bruta e não a entidade de usuários. Exemplo 1: SISAR,*
142 *Colônia de Pescadores e da Associação de Pescadores entra no exemplo de entidades representantes*
143 *de usuários e não uma entidade direta de água bruta, portanto, elas não precisam de outorga*
144 *Exemplo 2: Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado de Morada*

145 Nova (AUDIPIMN) - é uma entidade usuária direta de água bruta, devendo requerer a outorga.
146 Esses 30 (trinta) dias de prazo para fazer a solicitação de outorga para membros eleitos inicia-se a
147 partir da data de posse e não da data do Congresso de Renovação. Durante a solicitação de
148 regularização do pedido de outorga para análise e parecer da SRH, a entidade eleita continuará no
149 colegiado do CBH. **O desligamento de membros em caso de não ter outorga** e não ter dado
150 entrada no processo de outorga no prazo estabelecido, é preciso obedecer os **seguintes passos**: a)
151 ofício de ciência do Presidente do CBH ao membro em questão esclarecendo a não observância do
152 Artigo 12 do Decreto nº 32.470/2017; b) dar ciência ao plenário que abriu vacância no segmento
153 usuário em virtude da não observância do critério de outorga para usuário e estabelecer os critérios
154 para a escolha de um novo membro pelo plenário; c) esclarecer ao membro desligado que, caso
155 queira, poderá recorrer ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH. **O caso dos**
156 **quilombolas e indígenas**, mesmo estando no setor de usuários, eles estão enquadrados de forma
157 específica no princípio da representatividade destes povos, portanto, não será exigido destes, a
158 outorga de uso da água. **O caso de representantes da sociedade civil que são usuários** não
159 precisam solicitar outorga, pois eles entraram no CBH pleiteando a vaga enquanto sociedade civil e,
160 para estes, não há a exigência de ser detentor de outorga. Associação de classe, que não possui
161 outorga vinculada a seu CNJP, mas que representa usuários que detêm outorgas, precisa solicitar
162 outorga? **Resposta** = Quem deve ter outorga é a entidade que usa a água bruta e não a entidade de
163 usuários. Técnicos da Ematerce ou das secretarias de agricultura dos municípios podem fazer o teste
164 de vazão de poço (típico do PIMP – Programa Irrigação em Minha Propriedade) nos casos apenas
165 das instituições membro do CBH no segmento de usuário? **Resposta** = Se o técnico for habilitado
166 para isso, se tiver ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), então ele pode fazer o teste de
167 vazão. Associação que representa até 1000 beneficiários em sistema de abastecimento necessita de
168 Outorga? **Resposta** = Exemplo SISAR, Colônia de Pescadores e da Associação de Pescadores entra
169 no exemplo de entidades representantes de usuários e não uma entidade direta de água bruta,
170 portanto, elas não precisam de outorga. No caso das associações que fazem captações de água
171 subterrânea destinadas, exclusivamente, ao abastecimento humano de pequenos núcleos
172 populacionais dispersos no meio rural, cujo consumo seja inferior à vazão de 2.000 litros de água
173 por hora é necessário outorga, ou é dispensado? No caso de ser dispensado, qual documentação
174 necessária para receber essa dispensa? (Decreto no 32.858, de 01 de novembro de 2018, Art. 12).
175 **Resposta** = É dispensado. Ele dá entrada normalmente no processo de outorga e a SRH emite um
176 documento de isenção de outorga. Para a instituição do segmento de usuário do Comitê, seria
177 suficiente apenas a solicitação da outorga de direito de uso, ou necessariamente ele deverá ser
178 outorgado. Nesse caso, como seria o processo para solicitação de outorga em que não há garantia
179 hídrica? **Resposta** = O Estado impede ou suspende a concessão de outorga em fontes hídricas, de
180 acordo com a situação hídrica crítica. Mas, não interfere na natureza do usuário e de quem solicita a
181 outorga, não descaracterizando o usuário em questão. Portanto, é suficiente apenas a solicitação de
182 outorga, cabendo a SRH, diante do quadro de escassez e do balanço hídrico da fonte em questão,
183 dar outorga ou denegar. No caso da Associação que faz captação para Abastecimento humano, e a
184 análise de água apresenta qualidade incompatível ao uso, porém a Associação continua utilizando. A
185 mesma perderá vaga no CBH por não ter a outorga? **Resposta** = Não perde a vaga, mas tem que dar
186 entrada no pedido de outorga. Comunidades indígenas que não tenham outorga e que venham a
187 disputar vaga (não sendo a vaga nata) serão exigidas outorgas? O mesmo caso para comunidades
188 quilombolas? **Resposta** = O caso dos quilombolas e indígenas, mesmo estando no setor de usuários,
189 eles estão enquadrados de forma específica no princípio da representatividade destes povos,
190 portanto, não será exigido destes, a outorga de uso da água. No entanto, se a vaga nata para
191 indígenas e quilombolas já estiver ocupada, eles entrarão na disputa com outros usuários pelo voto
192 democrático do colegiado. Instituições que estejam com débito com a COGERH e que não
193 consigam renovar ou solicitar outorga como funciona? **Resposta** = Não estão aptos, pois não

194 atenderam aos critérios necessários para obter a outorga. Os perímetros que utilizam poços e
195 captação do rio dentro do seu processo produtivo precisam ter a outorga dos dois usos, ou basta um?

196 **Resposta** = Tendo uma outorga, já está caracterizado para ser membro usuário do CBH, mas o 2º.
197 uso precisa ser outorgado também. Se não tiver, a Cogeh/SRH deve ser avisada para notificar
198 Como vai ser encaminhada a cobrança para os usuários do plenário do CBH, principalmente os
199 perímetros que demandam uma logística e um quantitativo de água grande? **Resposta** = Se for pelos
200 valores de tarifa, aplica-se o Decreto de cobrança pelo uso da água, Decreto nº 32.024/2019. Se for
201 pela quantidade de água utilizado, aplica-se o que foi deliberado na alocação. Que outras
202 instituições, além de exemplos como SISAR e Colônia de Pescadores, que representam o segmento
203 usuários, mas não teriam a obrigatoriedade de solicitar outorga? **Resposta** = Todo coletivo de
204 usuários diretos, entra nessa conceituação. Exemplos: Associação Cearense de Aquicultores,
205 Associação de Piscicultores, Associação de Carcinicultores, Associação dos Caminhoneiros de
206 carros pipas, ou seja, No caso de Associação que usa água retirando do rio “de balde” porque
207 inclusive não tem sistema. E que a mesma participa do processo de alocação do açude da região,
208 disputando água como usuário de jusante, ele terá exigida a outorga? Ele vai ser prejudicado e
209 perderá vaga por não ter outorga. Temos esse caso e a Associação participa justamente com o
210 objetivo de ser reconhecido e lutar pela sua condição de dificuldade de acesso a água; **Resposta** =
211 Ele precisa entrar com pedido de outorga, porque mesmo sendo uma pequena demanda, ele precisa
212 entrar no balanço hídrico e a SRH julgará pela isenção ou não da outorga. Uma Associação que tem
213 um sistema, mas que o poço foi perfurado pelo Estado ou pela Prefeitura. E que as mesmas não tem
214 documentação do poço, e a Prefeitura não fornece informações? Como fazer? **Resposta** = A parte
215 requerente que solicita a outorga, declara de boa fé que não há título de propriedade de área e a
216 SRH emite a outorga, considerando que não há registro fundiário. Associações que sejam membros
217 do CBH e que tenham dificuldade financeira para custear as taxas para solicitação de outorga. A
218 SRH pensará em alguma alternativa ou dispensa? **Resposta** = A Resolução do Conerh nº 08/2017
219 diz quais são as isenções. O Decreto não exige que o usuário tenha outorga para concorrer a vaga no
220 CBH. Qual a orientação da SRH aos técnicos da COGERH para o processo de mobilização para a
221 renovação? **Resposta** = A COGERH no processo de renovação dos Comitês e na condição de
222 secretaria executiva, deverá orientar as instituições que não tenham outorga que as mesmas devem
223 obedecer o que está estabelecido no Artigo 12 e 17 do Decreto nº 32.470/2017. Ou seja, se for
224 usuário direto de água bruta em sistema produtivo ou de abastecimento precisa ter outorga ou se
225 regularizar em 30 dias após eleita. Márcia falou sobre dar o exemplo na regularização, e que houve
226 muita flexibilidade. A representante disse que é importante observar se as instituições representam
227 mesmo os usuários de água e que a vistoria possa caracterizar se além de estar no processo
228 produtivo está na posição de captador de água e que isto deve ser realizado pelos núcleos de gestão
229 e operação. Kamyille disse que toda a COGERH deve envolver-se neste processo e que existe um
230 desafio a partir desde decreto para aproximar a companhia como um todo no processo de
231 regularização. Que houveram muitas dúvidas do núcleo por ausência de orientação técnica sobre o
232 tramite. Da importância de se buscar estratégias e clareza no processo. Márcia enfatizou que não
233 existe caráter voluntário no CBH pois as pessoas que estão ali não são pessoas físicas e sim
234 jurídicas e estão representando um ente. 26) O Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreau renovou
235 em 2018, ou seja, o prazo já se esgotou há bastante tempo para a regularização dos membros.
236 Apesar de que, após o Congresso a equipe técnica do Núcleo de Gestão entregou ofício com
237 protocolo aos representantes solicitando regularização. Orientamos e está em ata que eles deveriam
238 se regularizar, porém não recebemos nenhum pedido de regularização. Na última reunião o CBH-
239 Coreau deu 40 dias de prazo para que as instituições solicitem a regularização. Porém nenhuma
240 instituição deu entrada e o prazo está no final. Informamos que o CBH Coreau tem hoje apenas uma
241 instituição regularizada, que é a CAGECE e que na região não há grandes usuários. A saída dos
242 membros não regularizados trará grande impacto ao colegiado. **Resposta** = Serão desligados e abre

243 vacância para novos membros 27) No caso de escassez que não haja água no poço, no rio e que a
244 instituição não tenha como fazer uso da água, como ela procederá? **Resposta** = Fará o pedido de
245 outorga. Esse é o critério para ser membro. Denegar ou não, cabe a SRH. Benedito relatou que
246 solicitou uma lista com usuários outorgados na bacia e que estes serão mobilizados para a vacância.
247 O presidente destacou que existem duas instituições na bacia que vendem água e que não estão na
248 lista, como são grandes empresas quer verificar. Márcia disse que na mobilização é importante que
249 o CBH tenha também grandes usuários representados para tentar inibir, segundo ela, negociação
250 fora do colegiado. Foi discutido pela plenária a elaboração do edital e que algumas questões podem
251 ser organizadas a partir de critérios. Kamyille disse que na bacia do Coreaú sempre houve
252 dificuldades em conseguir usuários para concorrer as vagas que na bacia a dinâmica econômica é
253 inclusive diferente. É uma bacia com muita eficiência hídrica. Citou exemplos de processos de
254 renovação e destacou a dificuldade de mobilização do segmento usuário na bacia do Coreaú citando
255 inclusive a situação de Jericoacoara. Sr. Marcos disse que a divisão regional/municipal não favorece
256 a participação por conta de realidades diferentes e deu o exemplo de Morrinhos e Acaraú e que a
257 regionalização deve ser pensada na hora de mobilizar e renovar a participação dos membros, que
258 não é apenas o critério da divisão hidrográfica mas que existem outras questões como a regional.
259 Kamyille disse que existem municípios que são divisores de água e que mesmo com território
260 pequeno na bacia fazem parte da mesma e devem ser articulados. Márcia disse que a unidade de
261 planejamento é a bacia hidrográfica e que o diagnóstico é a forma de conhecer a unidade.
262 Representante da Câmara de Camocim disse que é importante convidar e articular todos os setores.
263 Kamyille reforçou que conforme orientação do presidente do CBH Coreaú será utilizada para
264 suporte a mobilização a lista de usuários outorgados. Benedito disse que a discussão dos usuários
265 não é nova e falou sobre a questão do monopólio da água e que essa discussão não feche portas para
266 um setor e possa abrir demais para um setor específico e que as pequenas associações devem estar
267 presentes que as portas não sejam fechadas para as mesmas. Que esta discussão renove a capacidade
268 de trabalho inclusive na elaboração do edital que irá reger a plenária da vacância. Márcia agradeceu
269 a participação e colocou-se disponível. **Como encaminhamentos desta reunião: 1) Através de**
270 **consenso da plenária foi mantida a próxima reunião do CBH Coreaú em Sobral 2)**
271 **acionamento do Ministério Público Federal para que este convoque uma audiência pública**
272 **com todas as instituições envolvidas no conflito do Várzea da Volta 3) Escolha da Comissão**
273 **Eleitoral que vai reger o processo eletivo da vacância de usuários, representada por: Marcos,**
274 **Público Estadual; Raul, Poder Público Municipal; Keila, Usuários; Pedro. Sociedade Civil.**
275 **Com reunião na segunda 18/11/2019, turno vespertino na regional da COGERH em Sobral.**